

PORTARIA Nº 043/2013

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, no uso de suas atribuições, e;

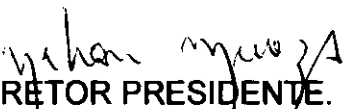
CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00008/2013-TCE-PE/PRES/GLEG, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, datado de 05 de fevereiro de 2013, despachos em seu verso e anexos;

RESOLVE:

- I - Autorizar a cessão da empregada deste CTM, **Maria Vilma Pereira da Silva**, mat. 279, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ônus para este CTM, durante o período de 11/03/2013 até 31/12/2013, de acordo com o estabelecido no art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 094;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 11/03/2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de março de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES

